



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 289/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.731/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Nomeação para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal, os seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria de Infraestrutura**
Titular – Ricardo Júnior de Azevedo
Suplente – Leonei Silva
- II. Representantes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**
Titular – Helvécio Paganini Maioli
Suplente – Adelson da Silva Hohmam
- III. Representantes da Secretaria de Finanças**
Titular – Paulo Joaquim Candido Siebert
Suplente – Weslen Roger Roncetti Mascarelo
- IV. Representantes da Secretaria de Meio Ambiente**
Titular – Valéria Hollunder Klippel
Suplente – Vinícios Rocha de Souza
- V. Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**
Titular – Karlos Henrike Candido Siebert
Suplente – Eduardo Alves Barros
- VI. Representantes da Secretaria de Planejamento**
Titular – Anderson Kuster
Suplente – Breno Caetano da Silva
- VII. Representantes da Secretaria de Cultura E Turismo**
Titular – Paulo Henrique Falqueto da Silva
Suplente – Silvano Daniel
- VIII. Representantes da Câmara Municipal:**
Titular – Marcelo Berger Costa
Suplente – Vanildo Kampim
- IX. Representantes do Sindicato Rural de Afonso Cláudio;**
Titular – João de Azeredo Rebuli
Suplente – Nobelino Zorzal
- X. Representantes da Associação de Turística de Afonso Cláudio:**
Titular – Jerônimo Brum de Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente – Maria da Penha Pagotto de Moura

XI. Representantes da Associação de Moradores do Bairro da Grama:

Titular – Ricardo Moraes Bragatto

Suplente – Altair dos Santos

XII. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Afonso Cláudio:

Titular – Rafael Soares Pires

Suplente – Anézio Monteiro de Oliveira

XIII. Representantes da Associação de Moradores do Bairro Boa Fé:

Titular – Joadir Robles Rodrigues

Suplente – Karlo Daniel Bravim

XIV. Representantes da Associação Pró-Casa do Menino:

Titular - Jonnyr Gonçalves Moreira

Suplente - Eduardo de Oliveira Serra

XV. Representante da Associação de Moradores do Bela Vista:

Titular – Filipe Pereira Martins

Suplente – Juarez Rosa dos Santos

XVI. Representantes da Defesa Civil Municipal:

Titular – Cyntia Alice de Souza Spadeto

Suplente – Farley da Silva Deluca

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 08 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

